



ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
Seção do Estado da Bahia
Gabinete da Presidência

PORTARIA nº. 0704/2025 – GP

A Presidente da Ordem dos Advogados do Brasil – Seção Bahia, no uso de suas atribuições, e na forma do quanto dispõe o art. 65, inciso XX, do Regimento Interno da Seccional, resolve **nomear como membros da COMISSÃO DA VERDADE, MEMÓRIA E REPARAÇÃO os advogados GABRIEL ANTONIO PEREIRA SANTOS, OAB/BA 87096; MÁRCIA COSTA MISI, OAB/BA 13186; JERÔNIMO LUIZ PLACIDO DE MESQUITA, OAB/BA 20541.**

Publique-se e cumpra-se.

Salvador-BA, 11 de Setembro de 2025.

Daniela Lima de Andrade Borges
Presidente da OAB/BA